



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº11) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com os membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 09h45 a Presidente Katia Gonçalves de Lima deu início à reunião ordinária cumprimentando a todos e na sequência fez a apresentação da Organização Inovar Sustentável, que estava expondo seus trabalhos na Reunião, agradeceu a presença do Sr. Oswaldo Diretor do Departamento de Transferência e Renda – DTR, da Sra. Emiliana, Assistente Social e da Sra. Elaine Presidente do Instituto 3º Setor -I3S. Em seguida a Secretária Executiva Marcia Fernanda fez a chamada nominal dos Conselheiros, realizou a verificação do quórum de presenças e informou a todos a justificativa de ausências dos Conselheiros do Poder Executivo Municipal: Bruna Yuukari Sumida, Aparecido Amorina e Rodolfo Alberto da Silva. A lista de presença assinada constatou, conforme regimento interno, quórum para o início dos trabalhos com os seguintes: Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo: Talita Luzia Alves Tecedor, Lucilene de Andrade Souza, Hermes da Silva Cavalcante Souza e Walker Aparecido Oliveira. Presentes – Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Rafaela da Silva Paes. Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil: Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva, Jonatas Giovani Venturini e Lucas Alcântara Marques. Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil: Gilma Maria Ramos da Silva. Presentes também: Marcia Fernanda Rosa da Silva (Secretária Executiva – CMAS), Andreia Vieira de Moraes (Provimento Efetivo – CMAS). Assinaram a lista de presença os seguintes Convidados: Fabio Souza Maganha de Brito (PIA Sociedade de São Paulo – PAULUS Projeto de Olho no Futuro), Elaine de Oliveira Tavares Melo (Instituto Inovar Sustentável), Maria Rúbia Cardoso Souza (Instituto Inovar Sustentável), Thais Emiliana



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Saraiva (DTR/SAS), Osvaldo R.Santos (DTR/SAS), Fabio R. Sena (DTR/SAS), Kelly Maximo da Silva (OGM), Jessica da Mota Silva (OGM), Karina Leme (Instituto Sophia Vercelli), Yasmin da Silva Araújo (Secretaria da Habitação – SEHAB), Elaine Ribeiro Cardoso (I3S), Meliana Regina Emiliania (GOAS e I3S), Isabela Paiva da F. Falcane (Instituto Caminhos Contra Injustiça – ICCI), Juvêncio Assis (ATUS Social), Ademir Izaias da Silva (7 de Setembro Futebol Clube), Jhonatan Pereira (Instituto Eclésia), Quezio de Sousa (Instituto Ecclésia), Felipe de Deus (Instituto Ecclésia), Talyssa Dantas Marques (Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR). A Secretária Executiva do CMAS, Marcia Fernanda leu a Convocação da Reunião Ordinária para os presentes publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO nº 2899 página 6 de 15 de setembro de 2025. Na sequência para atender a pauta de convocação os seguintes itens foram abordados: Item 3- o 1º Secretário Marcos Miguel informou que a Ata da reunião anterior, conforme deliberação do Conselho, fora aprovada por todos por meio de plataforma on-line, com aquiescência do plenário. Item 4 -Quanto aos relatórios de presenças o Conselheiro Marcos ressaltou a importância da participação dos conselheiros titulares e suplentes nas reuniões e nas Comissões. Enfatizou também que as aprovações para deliberações do pleno são elaboradas pelas Comissões e reafirmou a importância e a urgência de recompor as que estão desfalcadas. O Conselheiro lembrou a todos que os membros das Comissões devem participar e contribuir nas demandas das políticas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Conselheira Gilma informou que a Comissão na qual é coordenadora atualmente participam somente 3 (três) Conselheiros atuantes, incluindo ela e os Conselheiros Rodolfo e Lucas. O 1º Secretário esclareceu que devido mudanças de representações do Poder Executivo Municipal e das Organizações da Sociedade Civil, será apresentada as novas composições na próxima reunião. Item 4.1.-Comissão de Gestão Orçamentária e do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS: Deliberar sobre o parecer da prestação de contas e recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS- Primeiro Semestre de 2025: A Conselheira Gilma, Coordenadora da Comissão, solicita que seja agendada uma reunião com o Secretário da SAS, o Prefeito e os Conselheiros da Comissão Orçamentária para deliberar sobre o Fundo do CMAS. A conselheira propôs contratar uma Assessoria para dar suporte ao Conselho quanto as



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



análises da prestação de contas da Secretaria, bem como realizar estudos, estabelecer protocolos, fluxos, e instrumentais de prestação de contas para apresentação à Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo. Com isso dar maior transparência e clareza das análises da utilização destes recursos e o Conselho possa ser subsidiado com transparência e segurança para os e as conselheiros (as) votarem e deliberar a aprovação em plenário. O Conselheiro Lucas ressaltou que houve avanços, mas considerou importante rever a questão dos prazos para análises e aprovações e concordou que a prestação de contas não pode depender de apenas um servidor da SAS. O conselheiro considerou importante ainda ter um relatório de providências e não apenas o relato na ATA. A conselheira Gilma reforçou a necessidade de contratar, em caráter de urgência, uma assessoria externa para assessoramento ao Conselho e à Comissão na prestação de contas. Na sequência a Secretária executiva fez a votação para contratação de uma Assessoria externa temporária para organizar o FMAS e com 9 (nove) votos foi aprovada pelo plenário a proposta. A Presidente Katia explica que na prestação de contas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial faltaram algumas informações e por esse motivo a aprovação será com ressalvas. O conselheiro Hermes reforçou as considerações do Conselheiro Lucas e sugeriu que haja uma ferramenta personalizada da Assistência Social a fim de relatar as providências. Na sequência a Secretária executiva fez a votação da prestação de contas que foi aprovada pelo Conselho com 9 (nove) votos. A conselheira Gilma chamou a atenção de todos para o Fundo que está parado na conta e mencionou que os municípios criam planos para utilização desses recursos e afirmou que a SAS deve ter um plano para a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Conselheira Gilma ressaltou ainda que não aprovaram esse plano que foi apresentado pela Secretaria, mas que aguardam a apresentação de um novo plano. Na sequência a Secretaria Executiva realiza votação de não aprovação do plano apresentado pela Secretaria para utilização do recurso, e com 9 (nove) votos o Plano não foi aprovado.

Item 4.2.- Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Social – Programas de Transferência de Renda: O Conselheiro Marcos é o Coordenador dessa Comissão e, portanto, para entender as atividades dessa política, convidou o responsável Diretor Osvaldo do Departamento de Transferência e Renda da SAS para apresentar ao Plenário o trabalho desenvolvido.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



O Diretor Osvaldo agradeceu a presença dos colegas de trabalho Fabio, Gerente do Cadastro Único e Thaís sua Assessora. O Diretor explicou que quando Departamento de Transferência de Renda- DTR fazia parte da Secretaria de Trabalho e Renda - SETRE tinha o controle de tudo, porém, hoje, que a DTR faz parte da SAS não tem mais esse controle e que o Gestor do IGD – Índice de Gestão Descentralizada é o Secretário da Pasta. O Diretor afirmou ainda que a DTR não acessa mais a conta do IGD. O Diretor ressaltou também a importância do Cadastro Único correto para os resultados esperados e o sucesso do trabalho. Mencionou que, atualmente há 101.000 (cento e uma mil) pessoas cadastradas no Cadastro Único e 37.000 (trinta e sete mil) pessoas com o Benefício Bolsa Família. O Conselheiro Marcos Miguel destacou que após a recomposição da Comissão realizará acompanhamento mensal, considerando a “ Resolução CNAS/MDS Nº 202, de 25 de julho de 2025 que orienta os Conselhos de Assistência Social, nas três esferas de governo, quanto à sua organização e funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social e dá outras providências social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social e dá outras providências”. Item 4.3- Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e OSCs de Assistência Social: A conselheira e Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs , Ana Paula Medeiros de Lima, informou que a Comissão aprovou a Inscrição da OSC, F.I.A. - Força, Inteligência em Ação que oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Não havendo considerações foi aprovada pelo Pleno. A Conselheira informou ainda que a Comissão fará visitas (que serão agendadas) em todas as OSCs a fim de verificar se o que foi planejado está sendo executado. Informou também que a Comissão estará visitando os Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente-SAICA privados e públicos. Na sequência, a Presidente do Instituto 3º Setor- I3S, apresentou ao Plenário seu trabalho de Pesquisa, pela Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP, do mapeamento das Organizações que atuam com a Política de Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Social na cidade de Osasco. A pesquisa será disponibilizada para todas as organizações que participarem e ao CMAS. E relação as OSCs inscritas no CMAS a Presidente Katia informou sobre reclamações recebidas por parte das OSCs das fiscalizações da Controladoria e visitas sem aviso prévio e comportamentos inadequados. Observou que deverá ser enviado Ofício para a Controladoria solicitando esclarecimentos e reunião . Item 5.- Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil-COMPETI. A Comissão apresentou um relatório solicitando providências do CMAS e o encaminhamento foi de promover uma reunião dessa Comissão com CMAS/ CMDCA e DTR, para atender ao Art. 16 da Resolução CNAS/MDS nº 204 de 15 de agosto de 2025 onde define que Compete aos Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social o acompanhamento das ações estratégicas do PETI na consecução dos objetivos e seu efetivo controle social e em seu Parágrafo único: os órgãos gestores da assistência social nas três instâncias deverão apresentar relatórios anuais com informações qualitativos, quantitativos e de execução orçamentária e financeira aos respectivos conselhos. Item 6.1.-Comissão Temporária de Monitoramento da 13ª Conferência de Assistência Social de Osasco. Após realização da Conferencia Estadual, que acontecerá em outubro de 2025 o Conselheiro Marcos, que Coordenou a Conferencia Municipal sugeriu convidar os Delegados que participarão da Etapa Estadual para compor essa Comissão. Item 6.2.Comissão Temporária- Proposta de criação da Comissão de Apoio ao Terceiro Setor (OSCs da Assistência Social): O Conselheiro Marcos apresentou a proposta de constituir uma Comissão de Apoio ao Terceiro Setor. O conselheiro Lucas explicou que essa Comissão surge para apoiar e dar suporte às Organizações, resolver problemas pertinentes ao Terceiro Setor, valorizar o papel das OSCs enquanto parceiras do município, fortalecer o Terceiro Setor e torná-lo equânime à disputa de editais e à formação da equipe técnica capacitações. A presidente Katia relatou que em conjunto com o conselheiro Lucas sobre a constituição dessa comissão será formalizado um regimento interno que estabelecerá os critérios de atuação. Na sequência a Secretária Executiva submeteu ao pleno para votação a aprovação da Comissão de Apoio ao Terceiro Setor, que foi aprovada com 9 (nove) votos. A conselheira Lucilene informou que tem interesse em participar e contribuir com a nova Comissão, bem como o Conselheiro Lucas. Item 6.3.- Comissão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Temporária- Proposta de constituição da Comissão de Adequação do Regimento Interno do CMAS: Em seguida, o conselheiro Marcos sugeriu que essa Comissão seja constituída pela Mesa Diretora que convidará outros Conselheiros interessados (respeitando a paridade) e posteriormente apresentar uma proposta ao Plenário. Após considerações foi aprovada a instalação dessa Comissão. Item 7.- Informes gerais: a) Dia 16/09/2025 das 09h00 às 11h00 O Instituto Vivereh promoveu, de seu Programa Novo Olhar, a Palestra no SENAC sobre “Longevidade e Mais Vida” com a participação da Casa Neri e a Dra. Simone Neri, Médica Dermatologista. A proposta é compartilhar a palestra com outros territórios. b) Dia 16/09/2025 na SAS, aconteceu a Reunião de Conselheiros do CMAS com Conselheiros do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e representantes da Sociedade Bíblica do Brasil. c) A OSC Inovar Sustentável apresentou o trabalho da Organização que já atua sete anos com mulheres em situação de vulnerabilidade utilizando material reciclável como banner que se transformam em bolsas e sacolas e a organização também oferece cursos para mulheres nessa condição. A OSC se colocou à disposição para todos que tenham interesse em visitá-la no Jardim Aliança, em frente à Maternidade Amador Aguiar, de 2ª à 6ª feira, das 8h às 17h. d) Presidente informou a presença da Diretora Kelly Máximo da Silva, e a Assessora Jessica da Mota Silva da Ouvidoria Geral do Município (OGM). A Diretora informou que atualmente fazem um trabalho que busca diferenciar uma reclamação de uma proposta de melhoria (156) e participaram da reunião do CMAS no propósito de aproximar uma interface com o Conselho e as OSCs. Item 8- Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a reunião às 12h05 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 19 de setembro de 2025

Marcos Miguel da Silva

1º secretário

Katia Gonçalves de Lima

Presidente